

DECRETO Nº 006837/19 de 1 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002048/18 de 19 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 228.289,16 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

756 - 3711 - 07.05.08.244.0009.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
764 - 3721 - 07.05.08.244.0009.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.300,00
763 - 3719 - 07.05.08.244.0009.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.830,00

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

765 - 3135 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	109.159,16
--	------------

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

519 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
---	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

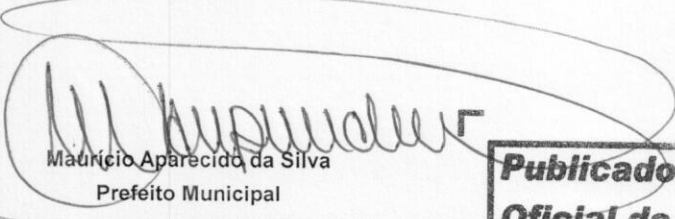
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
523 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mandaguacu, 1 de Fevereiro de 2019


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

